

Guia rápido de orientação para uso de marca

FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA
MINISTÉRIO DA CULTURA

Período de defeso eleitoral

DEFESO ELEITORAL

ORIENTAÇÕES DE APLICAÇÃO DA MARCA

O presente Manual de Aplicação da Marca da Fundação Casa de Rui Barbosa (FCRB) estabelece as diretrizes para a identificação visual institucional durante o período de defeso eleitoral de 2026, em conformidade com a legislação eleitoral vigente e com as orientações expedidas pela Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República (Secom/PR).

Em atendimento a essas determinações, a Fundação Casa de Rui Barbosa adotará, durante o período de vigência do defeso eleitoral, exclusivamente os padrões de identidade visual apresentados neste manual.

Para os fins deste manual, considera-se período eleitoral o intervalo compreendido entre 4 de julho de 2026 e 4 de outubro de 2026, correspondente ao primeiro turno das eleições. Na hipótese de realização de segundo turno, as disposições aqui previstas permanecerão vigentes até 25 de outubro de 2026, ou até eventual orientação superveniente dos órgãos competentes.

O cumprimento das diretrizes estabelecidas neste documento é obrigatório para todas as unidades da Fundação Casa de Rui Barbosa, bem como para fornecedores, parceiros, prestadores de serviço e demais agentes que por ventura tenham a necessidade de utilizar a marca da FCRB durante o período de defeso eleitoral.

VERSÃO PREFERENCIAL - BLOCO HORIZONTAL



MINISTÉRIO DA
CULTURA



OUTRAS VERSÕES



MINISTÉRIO DA
CULTURA



MINISTÉRIO DA
CULTURA



MINISTÉRIO DA
CULTURA



REGRAS DE APLICAÇÃO

A marca 'Fundação Casa de Rui Barbosa' e a assinatura provisória 'Ministério da Cultura' devem, sempre que possível, **fechar o bloco de marcas**.

Todas as marcas presentes no bloco devem, sempre que possível, **ter a altura e largura máximas da bandeira nacional**.

LEMBRETES:

Nenhuma marca **pode ser distorcida e/ou esticada**. Nem mesmo as suas cores podem ser alteradas.

Atenção a **correta leitura das marcas**, para isso, observar a **redução e distâncias da marca em relação a outros elementos próximos**.

No caso de fundos instáveis como fotos, aplicar as marcas em uma tarja de cor estável e que ajude na correta visualização das marcas.

Na próxima página alguns exemplos para melhor visualização.

REGRAS DE APLICAÇÃO exemplos:

Deve-se manter uma área de não interferência em torno da assinatura como distância mínima de qualquer outro elemento visual. Essa distância mínima a ser respeitada está demonstrada no diagrama ao lado, identificada com a letra "x", que corresponde à altura da palavra SICOM. Entretanto, recomenda-se reservar, sempre que possível, espaçamento maior.

É vedado, nas assinaturas de peças gráficas ou eletrônicas, o posicionamento de qualquer tipo de nome, marca ou sinal gráfico abaixo e/ou ao lado direito da assinatura da bandeira nacional.

A posição preferencial para assinaturas com a marca do Ministério da Cultura e bandeira nacional é no canto inferior direito

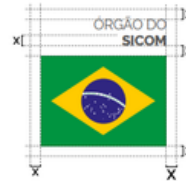


Área de não interferência

Versão Horizontal (preferência)



Versão Vertical



Bloco horizontal: a altura/largura das marcas devem ser no máximo a altura/largura da imagem da bandeira nacional.



Bloco vertical: a altura/largura das marcas devem ser no máximo a altura/largura da imagem da bandeira nacional.



ATENÇÃO: as dimensões do nome do órgão e/ou entidade do SICOM não podem ultrapassar a altura e a largura da imagem da bandeira nacional.



REGRAS DE APLICAÇÃO

SIM

FUNDAÇÃO  Casa de Rui Barbosa

MINISTÉRIO DA
CULTURA



NÃO

FUNDAÇÃO  Casa de Rui Barbosa

MINISTÉRIO DA
CULTURA 

não distorcer

NÃO

FUNDAÇÃO  Casa de Rui Barbosa

MINISTÉRIO DA
CULTURA



não rotacionar

NÃO

FUNDAÇÃO  Casa de Rui Barbosa

MINISTÉRIO DA
CULTURA 

*não mudar
proporção
entre as
marcas*

NÃO

FUNDAÇÃO  Casa de Rui Barbosa

MINISTÉRIO DA
CULTURA



*não alterar as
cores*

NÃO

Fundação  Casa de Rui Barbosa

MINISTÉRIO DA
CULTURA



*não mudar a
tipografia*

Lembramos que todas as
peças produzidas devem ser
enviadas para validação da
Assessoria de Comunicação
da FRCB, pelo e-mail:
comunicacao@rb.gov.br



Clique aqui e baixe os
arquivos com as marcas
oficiais para aplicação